



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

Guairá/SP, 23 de maio de 2024.

Ofício nº 08/2024

Assunto: despacho de relatórios de monitoramento e avaliação.

Objeto: Aquisição de insumos médicos e hospitalares.

Processo: 181/2023.

OSC: Santa Casa de Misericórdia.

Vigência: 16/10/2023 a 15/04/20204.

Referência: Relatórios

Ilmo(a). Sr(a).

O Gestor da parceria do processo 181/2023, conforme portaria nº 13.022 de 14/08/2023, vem por meio desse encaminhar os relatórios referentes ao:

- Primeiro Trimestre de outubro, novembro e dezembro do ano de 2023; ✓
- Segundo trimestre de janeiro, fevereiro e março do ano de 2024; ✓
- Parecer conclusivo do ano de 2023; ✓

Sem mais para o momento, meus protestos de elevada estima e consideração.

Maurício Alves da Silva  
GESTOR DA PARCERIA  
162.163.318-76

Ao Ilmo(a). Sr(a).

Hugo Garcia Fabiano

Chefe da Seção das Parcerias com o Terceiro Setor

Recebi: Aracis  
Data: 28/05/24.

15:43 ls.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

3º set  
Hugo

### PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guaiára

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de insumos médicos e hospitalares

Nº PROCESSO: 181/2023

Nº TERMO DE FOMENTO: 05/2023

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/04/24

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 200.000,00 (duzentos mil reais).

#### II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

Período de análise: compreende de janeiro, fevereiro e março de 2024.

#### III. FUNDAMENTAÇÃO

##### A – GESTÃO DA PARCERIA

Através do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise dos relatórios financeiro, de atividades, execução do objeto apresentado pela OSC, ainda por visita “in loco” visando a armazenagem e estoque dos medicamentos. Constatou-se que a parceria está sendo executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

##### B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de prestação de contas repasse ao terceiro setor e relatório de atividades, apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A OSC Manteve a média de permanência abaixo 3.60, conforme demonstrado na tabela 1, disponibilizando medicamentos eficazes de acordo com a especificidade, dosagem e administração indicada à cada paciente;

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho durante o período analisado.

A OSC realizou a aquisição de medicamentos distribuídos nos seguintes valores, conforme demonstrado na tabela 2.

Recebi: Armas

Data: 28/05/24

15:43hs



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

Tabela 1 – Demonstrativo das metas

MESES AVALIADOS	METAS	
	QUANTITATIVAS	QUALITATIVAS
JANEIRO	R\$ 38.415,07	2,42
FEVEREIRO	R\$ 30.034,06	2,47
MARÇO	R\$ 0,00	2,53

As metas quantitativas são baseadas no valor aplicado na compra de medicamentos.

As metas qualitativas estão relacionadas ao tempo de permanência, ou seja, tempo em que o paciente ocupa o leito.

Tabela 2 – Demonstrativo de aplicação dos recursos no objeto

MESES AVALIADOS	GASTO COM O OBJETO
JANEIRO	R\$ 38.415,07
FEVEREIRO	R\$ 30.034,06
MARÇO	R\$ 0,00

### C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se a:

Garantia de atendimento adequado à população reduzindo o tempo de espera na internação e o acesso e a medicação em tempo ágil.

• BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diminuição do tempo de permanência na internação;

Medicamento disponível no local diminuindo o tempo para início do tratamento;

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria gerou benefício social e econômico esperado.

### D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses, contudo a OSC apresentou:

Declaração de entidade privada sem finalidades econômicas, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍÁ

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

### E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que é o único estabelecimento de saúde que oferta atendimento hospitalar no município e ainda oferece atendimento de pronto atendimento disponível 24 horas, sendo setenta por cento (70%) dos atendimentos provenientes do SUS.

### F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no site: <https://santacasadeguaira.com.br/portaltransparencia/index.php/prestacao-de-contas>.

### G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tabela 3 – Valor transferido

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
06/11/2023	08/11/2023	200.000,00

### VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Cronograma de desembolso cumprido;

Aplicação dos recursos em consonância com o plano;

Houve pagamentos de tarifas bancárias e rendimento financeiro, no período em que os valores ficaram depositados em conta, demonstrado na tabela 4.

A OSC assume o compromisso de devolução, conforme descritos no item Observações.

Tabela 4 – Demonstrativo financeiro

MESES AVALIADOS	SALDO MÊS ANTERIOR	RENDIMENTOS	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC	GASTO COM O OBJETO	JUROS/TARIFAS
JANEIRO	R\$ 68.982,47	R\$ 174,90	R\$ 32,50	R\$ 38.415,07	R\$ 6,50
FEVEREIRO	R\$ 30.768,30	R\$ 30,04	R\$ 6,50	R\$ 30.034,06	R\$ 6,50
MARÇO	R\$ 764,28	R\$ 4,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,50
ABRIL	R\$ 761,28	----	----	----	----



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

### VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos e cotações são realizadas através do sistema informatizado (APOIO), no qual é selecionado o fornecedor com menor valor.

Foram apresentados os relatórios de estimativas na prestação de contas.

### V. OBSERVAÇÕES

Através da justificativa de 16/02/24 em que a Interventora afirma:

*"1. ocorreu o pagamento de despesas financeiras e bancárias no período com valor total de R\$ 6,50. Diante do exposto, o valor será devolvido em sua totalidade para a conta bancária deste convenio e posteriormente apresentado o crédito nas prestações de contas.*

*2. No dia 29/01/2024 foram realizadas as devoluções de despesas financeiras e bancárias conforme demonstrado a seguir:*

Mês de referência	descrição	Valor devolvido
Novembro/2023	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 26,00
Dezembro/2023	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 6,50
Total das devoluções		R\$ 32,50

*"*

Através da justificativa de 14/03/24 em que a Interventora afirma:

*"1. Ocorreu o pagamento de despesas financeiras e bancárias no período com valor total de R\$ 6,50. Diante do exposto, o valor será devolvido em sua totalidade para a conta bancária deste convenio e posteriormente apresentado o crédito nas prestações de contas.*

*2. No dia 28/02/2024 foi realizada a devolução de despesas financeiras e bancárias referentes ao mês de janeiro/2024, no valor total de R\$ 6,50 ".*

Através da justificativa de 12/04/24 em que a Interventora afirma:

*"Ocorreu o pagamento de despesas financeiras e bancárias no período com valor total de R\$ 6,50. Diante do exposto, o valor será devolvido em sua totalidade para a conta bancária deste convenio e posteriormente apresentado o crédito nas prestações de contas".*

Os descontos e devoluções mencionadas acima foram conferidas através dos extratos bancários apresentados na prestação de contas dos meses analisados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

---

### VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento do objeto sugiro a aprovação da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guairá/SP, 20 de maio de 2024.

Elaborado por:

---

Maurício Alves da Silva  
GESTOR DA PARCERIA  
162.163.318-76